



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

*Dispõe sobre alteração do gestor da parceria firmada entre o Município de Pirassununga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE.*

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, bem como com base na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.900/2017, resolve:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 3º da Portaria SME nº 09, de 19 de março de 2018, e sem efeitos a Portaria SME nº 11/2018, para que conste como gestora da parceria a Professora de Educação Especial THAIANA ANDREZA LANDGRAF PAVEZZI.

**Artigo 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece inalterada.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Hamilton Alberto de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação